



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

R E S O L U Ç Ã O Nº 024/93

ATUALIZA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DE VEREADORES,
NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS E TENDO EM VISTA A LEI Nº
022/87, EM SEU ANEXO I "A" E "B".

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os vencimentos dos cargos dos Servidores da Câmara Municipal de São Mateus, que passarão a perceber a importância abaixo relacionada:

ANEXO I - LETRA "A".

<u>CARGO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Agente Legislativo	05	CR\$ 28.918,47
Redator	02	CR\$ 28.918,47
Técnico Contabilidade	08	CR\$ 38.479,51
Táquigrafo	02	CR\$ 28.918,47
Assistente Legislativo	08	CR\$ 27.153,51
Motorista	04	CR\$ 27.098,26
Operador de Som	01	CR\$ 20.365,33
Auxiliar Legislativo	10	CR\$ 20.365,33
Telefonista	02	CR\$ 20.365,33
Recepcionista	02	CR\$ 20.365,33
Vigia	04	CR\$ 14.150,38
Servente	06	CR\$ 14.150,38
Contínuo	04	CR\$ 14.150,38
Zelador	02	CR\$ 14.150,38
Porteiro	04	CR\$ 14.150,38

...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

ANEXO I - LETRA "B".

<u>CARGOS</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Sec. Geral da Mesa	CCI	01	CR\$ 97.752,59
Sec.Ass.Legislativo	CCI	01	CR\$ 97.752,59
Sec.Adm. da Câmara	CCI	01	CR\$ 97.752,59
Ass.Téc.Financeiros	CCI	01	CR\$ 97.752,59
Procurador Geral	CCI	01	CR\$ 97.752,59
Sup.P/Ass.Financeiros	CC2	01	CR\$ 48.876,30
Sup.Geral.Ass.Administ.	CC2	01	CR\$ 48.876,30
Dirt.Div.Serv.Gerais	CC3	01	CR\$ 32.991,51
Dirt.Div.Red.Divulgação	CC3	01	CR\$ 32.991,51
Dirt.Div.Inf.Doc.Legial.	CC3	01	CR\$ 32.991,51
Dirt.Div.Orç.Cont.Técnico	CC3	01	CR\$ 32.991,51
Coord. Parl. de Bancada	CC4	04	CR\$ 21.496,51
Enc.Set.Apoio Legisl.	CC5	01	CR\$ 17.197,22
Enc.Set.de Cerimônia	CC5	01	CR\$ 17.197,22
Enc.Set.Pes.Almox.Comp.	CC5	01	CR\$ 17.197,22
Enc.Set.Limp.Zel.Serv.G.	CC5	01	CR\$ 17.197,22

Art. 2º - A Atualização Prevista no capítulo do Art. 1º refere-se a cumprimento da Lei, já aprovada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os efeitos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de Outubro de
mil novecentos e noventa e três(1.993).


ANTONIO CARLOS PIROLA
Presidente.